



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 039/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o servidor Márcio Ferrini Carneiro Junior do cargo em Comissão de Assessor Jurídico a partir de hoje, 01 de março de 2021.

Art. 2º - Fica autorizado o levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 01 de março de 2021.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente